

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E DIREITOS HUMANOS.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL N.º /2023.

PROJETO DE LEI N.º 55/2023.

OBJETO: INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO TERÇO DOS HOMENS.

AUTOR: VEREADOR VALDMIX SILVA.

RELATOR AUTODESIGNADO: VEREADOR PAULO ARARA.

1. Relatório

De iniciativa do digno Vereador Valdmix Silva o Projeto de Lei n.º 55/2023, que institui o Dia Municipal do Terço dos Homens.

Cumpridas as etapas do processo legislativo foi encaminhada a presente matéria a esta Comissão a fim de ser emitido parecer de Redação Final, sob a relatoria do autodesignado Vereador Paulo Arara despacho do Presidente desta Comissão (fl.19).

2. Fundamentação

De acordo com o disposto no artigo 195 do Regimento Interno, após a conclusão da proposição, em segundo turno, o projeto e emendas aprovados serão remetidos à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos para receber parecer de redação final.

Eventuais erros de linguagem serão devidamente corrigidos para o aprimoramento e aperfeiçoamento do Projeto de Lei n.º 55/2023.

Sem mais considerações, passa-se a concluir.

3. Conclusão

Em face das razões expendidas, opina-se no sentido de que se atribua ao texto do Projeto de Lei n.º 55 de 2023, a redação final constante da minuta, em anexo, que, nos termos do que dispõe o artigo 195 do Regimento interno.

Plenário Vereador Geraldo Melgaço de Abreu, 28 de agosto de 2023; 79º da Instalação do Município de Unaí (MG).

VEREADOR PAULO ARARA
Relator Autodesignado

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI N.º 55/2023

Institui o Dia Municipal do Terço dos Homens.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do artigo 96 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal do Terço dos Homens, a ser comemorado, anualmente, no dia 8 de setembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 28 de agosto de 2023; 79º da Instalação do Município.

VEREADOR VALDMIX SILVA
Vice-Presidente
PSDB